PORTARIA Nº 060/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Osmar Oleskovicz e Itamar Zakaluzne para deslocarem - se à Florianópolis/SC, entre os dias 31/10 e 01/11/02, para participar de reuniões com as Secretarias de Educação e Administração do Estado e no Palácio do Governo.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
II - 04 (quatro) verbas alimentações.
III – 02 (duas) verbas Hospedagem
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de Outubro de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/10/2002.

SERVIDOR